

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede no Loteamento Engenho Quilombo dos Palmares, BR 101, Km 185, Bairro de Newton Carneiro, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Felipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, FADE-UFPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59, com sede na Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, representada por sua Secretária Executiva, Prof.<sup>a</sup> Maira Galdino da Rocha Pitta, inscrita no CPF sob o nº 039.972.064-22, brasileira, solteira, professora universitário, residente em Camaragibe, Pernambuco, Estado de Pernambuco, nos termos de seu estatuto social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** – O presente aditivo tem como objetivo a renovação do prazo de vigência contratual, previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços, que passará a ser de 01 de novembro de 2023 até 01 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife, 01 de novembro de 2023.



  
Henrique Figueres Vidon  
Vidon & Carrão Advogados  
OAB/PE 32.773

Felipe Costa Leandro Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
UPAE PALMARES**

pl S. Sindeaux

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PERNAMBUCO FADE-UFPE**

Fund. de Apoio ao Desenv. da UFPE  
**Sâmia Sindeaux**  
Gerente de Projetos

**Testemunhas:**

Nome: Rosângela Costa  
CPF/MF: CPF: 026.767.304-36  
RG: 4655139-SDS/PE

Nome: Diogo Henrique da Mota  
CPF/MF: CPF: 082.751.024-13  
RG: 7.564.898 SDS/PE

  
**André Meira**  
Compliance/Assessoria Institucional  
HCP/GESTÃO